



# CLUBE DE CAMPO FAZENDA

www.clubedecampofazenda.com.br  
E-mail:secretaria@clubedecampofazenda.com.br



## EDITAL DE VENDA DE IMÓVEL POR INICIATIVA PARTICULAR

O **CLUBE DE CAMPO FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 51.308.690/0001-81, na qualidade de credor do valor abaixo, leva ao conhecimento de quantos venham a se interessar que realizará a venda da unidade imobiliária adiante descrita e caracterizada, pelo procedimento da alienação por iniciativa particular, previsto no art. 880 e § 3º do Código de Processo Civil, respaldado pela r. decisão proferida pela MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial Dra. RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, nos autos do Processo Digital nº: 1004447-59.2014.8.26.0281/01, Cumprimento de Sentença movido em face de **Renato Leite da Silva Lopes**, cumprindo sejam observadas as seguintes condições:

**1 – DO OBJETO DA ALIENAÇÃO:** Os direitos de posse contínua, pacífica, pública, incontestada, com ânimo de dono, sobre o imóvel localizado na rua das Imbuías, nº 272, lote nº 32 da quadra 64, sobre o qual foi edificada uma casa terra em alvenaria com 03 dormitórios (sendo 02 suítes), sala com lareira, copa e cozinha (tipo americana), banheiro social, piso frio, varanda na frente, área gourmet nos fundos com churrasqueira, banheiro e despensa, corredores laterais, vaga descoberta para 04 veículos e portão automático, Clube de Campo Fazenda, Bairro Moenda, integrante do processo de regularização urbanística e fundiária das matrículas nºs 68280 e 68281, constantes do registro de imóveis de Itatiba;

**2 – DA AVALIAÇÃO:** Referido bem foi avaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para o mês de março de 2020, devendo o interessado proceder a atualização monetária desse valor pelo índice de atualização de débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, desde a data acima até a data fixada como limite para a apresentação de proposta de aquisição;

**2.1 –** Será admitida proposta por preço não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação, cuja aceitação dependerá de decisão judicial a ser proferida nos autos eletrônico supramencionado;

**3 - DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** A proposta deverá ser protocolizada na secretaria da sede social do CLUBE DE CAMPO FAZENDA, situada na Estrada Nemésio Dário dos Santos, s/nº, Bairro Clube de Campo Fazenda, Itatiba/SP, **até as 16:00 horas do dia 01 de junho de 2021**; devendo conter na mesma os dados pessoais do proponente (Nome Completo, Estado Civil, Profissão, Cópia do RG, Cópia do CPF, Endereço Físico, Endereço Eletrônico e Número de Telefone);

**4 – PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br>, no prazo de até 24 horas, contados do horário em que o Clube de Campo Fazenda comunicar, por meio de mensagem eletrônica, o Proponente que ofertou o maior preço para aquisição do bem;

**5 – OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE:** O bem será alienado em caráter *ad corpus* e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do interessado na aquisição. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação/adjudicação, registro, ITBI, imissão de posse e demais providências igualmente de responsabilidade do adquirente;

**6 – DO CRÉDITO DO CLUBE DE CAMPO FAZENDA:** O crédito do exequente é de R\$94.877,97 (05/2021).

**7 – INFORMAÇÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Os interessados poderão encaminhar suas solicitações objetivando mais informações, dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos nos email: [danio@clubedecampofazenda.com.br](mailto:danio@clubedecampofazenda.com.br); [bothergrillo@hotmail.com](mailto:bothergrillo@hotmail.com); pelos telefones (11) 4538-7631; (11) 4538-3838.

Itatiba, 03 de maio de 2021.

**Estr. Municipal Nemésio Dário dos Santos, s/n, Bairro: Moenda – Itatiba - SP**

**CEP: 13.252.755 – Pabx: (11) 4538-7622/ 7630/ 7631 e 4487-9166**

**CNPJ: 51.308.690/0001-81 – Insc.Est. Isento**